



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 02 - NÚMERO 104 - BERTIOGA/SP - 24 DE JULHO DE 2004 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 932 DE 21 DE JULHO DE 2004

"Nomeia os novos membros da Comissão Municipal de Emprego."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear novos membros para a Comissão Municipal de Emprego, tendo em vista o término do mandato atual;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Emprego, nos termos do disposto no artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 342/99, os seguintes membros:

I - Representantes Governamentais:

a) Representantes da Prefeitura do Município de Bertiooga:

Valdetário Barbosa Vieira – Titular

Carla Abibe Ferrarezzi – Suplente

b) Representantes da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Carlos de Brito – Titular

André Felfei Scopetta – Suplente

II - Representante dos trabalhadores:

a) Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga:

Antonio Carlos Augusto da Silva – Titular

Renato Losada Martins – Suplente

b) Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos Bancários de Santos e Região:

Sílvio Luiz Nascimento

III - Representantes dos empregadores:

a) Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Bertiooga:

Ronaldo José de Oliveira Viana – Titular

Orlando Gonzalez Rodriguez – Suplente

b) Representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomo de Bertiooga:

Rita de Cássia Espósito Poço – Titular

Ricardo Bruno Martinez Perez – Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 21 de julho de 2004.

(Pa nº 3817/03)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 336/04. Processo Administrativo Disciplinar. Sílvio Aparecido dos Santos Luiz. Processo Administrativo nº 1223/03. Violação aos preceitos legais contidos no artigo 96, VII e artigo 108, VIII, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995. Penas de repreensão, suspensão ou demissão. COPIAS. Bertiooga, 14 de julho de 2004. Dr. Lairton Gomes Goulart, Prefeito do Município.

DECRETO Nº 935 DE 19 DE JULHO DE 2004

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 569, de 17 de dezembro de 2003 e,

CONSIDERANDO o repasse de recursos para convênios celebrados neste exercício pelo Fundo Social de Solidariedade do Município e pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), como segue:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
032000	0824400041.001	4490	19	8.000,00
083000	1042200172.010	3390	94	10.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos das disponibilidades financeiras existentes na conta do Fundo Social de Solidariedade do Município e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 43, caput, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de julho de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

DECRETO Nº 934 DE 19 DE JULHO DE 2004

"Dispõe sobre transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 339.480,00 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais)."

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas com a construção e reforma de próprios municipais;

DECRETA:

Art. 1º. A transposição de recursos no Orçamento do Poder Executivo Municipal da importância de R\$ 339.480,00 (trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), como segue:

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200271.004	4490	15	8.180,00
031000	0412200332.020	3390	16	15.300,00
057000	1236500191.001	4490	56	11.000,00
061000	1648200101.005	4490	68	150.000,00
091000	1545200261.004	4490	111	155.000,00

Órgão	Funcional Programática	Natureza da despesa	Ficha Programática	Valor R\$
031000	0412200272.010	3390	13	10.000,00
031000	0412200271.001	4490	14	13.480,00
057000	1236500191.004	4490	58	11.000,00
061000	1612200221004	4490	65	150.000,00
091000	1545200262.010	3390	109	155.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, com a sua publicação no Quadro de Editais do Paço Municipal.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 19 de julho de 2004.

(PA nº 6840/2003)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 3680/03 SINDICÂNCIA

Destarte, diante dos fatos, com fundamento nas disposições do Artigo 117, Inciso I, da Lei 129/95, determino o ARQUIVAMENTO da Sindicância.

Registre-se e Cumpra-se

Bertiooga, 07 de julho de 2004

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 348 DE 21 DE JULHO DE 2004

"Cessa, à pedido da servidora, Marilda Pereira de Macêdo, a licença para tratar de assuntos particulares."

Dr. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995, o que foi solicitado pela servidora e a decisão da Secretária de Educação e Desenvolvimento Cultural, deferindo o pedido que cessa, à pedido da servidora, a licença para tratar de assuntos particulares, tudo de acordo com as manifestações lançadas nos autos do processo administrativo nº 1475/02;

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, à pedido da servidora, a partir de 8 de julho de 2004, a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem vencimentos, da servidora MARILDA PEREIRA DE MACÊDO, Registro Funcional nº 1193, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, com fundamento legal no artigo 79, parágrafo único, da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de julho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 166, de 30 de julho de 2002.

Bertiooga, 21 de julho de 2004.

(Pa nº 1475/02)

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONSELHO AGRICOLA E PESQUEIRO DO MUNICIPIO DE BERTIOGA COMUNICADO

O Presidente do Conselho Agrícola e Pesqueiro de Bertiooga comunica a todos os membros do referido conselho que a próxima reunião ordinária será realizada em 27 de agosto de 2004, às 9:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sita à Rua Luiz Pereira de Campos nº 901, Vila Itapanhaú.

Comunica também que a referida reunião estará aberta a toda a população e demais interessados em participar da mesma.

EDSON REIS FERNANDES
Presidente

ATOS DO CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 22/07/04

PETIÇÕES: 1973/04 Quintino Pereira Neto, Deferido o pedido, expeça-se a 2ª via da Carta de Habitação, pago os emolumentos. 1940/04 Valdecir Scocco, Deferido o solicitado, concedido 30 dias de prorrogação do prazo para cumprir a intimação. 1900/04 Marilene Mayer de Braz – 1976/04 Ivone M. Kotake, Compareça para esclarecimentos em 30 dias. 1818/04 Wilson Nakamura – 1936/04 Luiz Felipe Azevedo Fagundes, Assunto solucionado, archive-se.

PROCESSOS: 7267/92 Luis Carlos dos Santos Ferdinando – 8013/01 João de Nobrega Junior – 52128/90 Carlos Roberto Takamura e outros – 54422/91 Arnaldo Schmolzer – 5267/00 Oswaldo Gindro – 2245/02 Carlos Simoes dos Reis – 51346/86 João Ribeiro Alencar – 1878/02 Edmundo Silva Souza – 7127/03 Alfonso Jurado Berlanga – 2891/04 Dejacir Siqueira – 54348/91 Francisco A. de Mello – 2494/02 Osvaldo Peloso Junior – 4589/02 Silmara de Faria – 52141/88 Prazeres Alves Henriques – 2463/04 Everaldo da Silva Santos – 5075/03 Jair Antonio Cassin – 3841/03 Jefferson Luis Veiga e outro – 6783/01 Marcos Roberto Firmo – 2276/02 Claudio Mariano Raizaro, Expeça-se a carta de habitação, pagos os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 52838/88 Praias Paulistas S.A. – 7876/99 Adib Fadel – 10794/00 Arnaldo de Oliveira, Dê-se Baixa, quitado o ISS em 30 dias. 536/93 Kou Okada – 5260/03 Raimundo Batista Pinto – 51879/89 Flavio de Souza – 50978/83 Praias Paulistas S.A. – 3585/00 Onesio Procopio Borges – 5338/03 Sociedade Amigos da Riviera de São Lourenço – 391/94 Neyde Aparecida Liberatore – 1317/99 Raimundo da Paixão Cardoso – 52843/88 Dorival Olinto de Freitas, Archive-se. 9201/00 José de Oliveira Mendes, Expeça-se a Licença de Ocupação e Carta de Habitação, pago os emolumentos em 30 dias. 9262/99 Helcia Angélica de Moraes, Archive-se por licença caduca e desinteresse. 4200/99 Ary Fernandes de Araújo, Expeça-se a carta de habitação, ex-officio, pago os emolumentos, quitado o ISS em 30 dias e apresentada a CND. 52207/88 Alexandre de Souza Mattos – 8015/99 Maria Helena Marquez Pontes – 377/95 Fabio Rodrigo Reis Oliveira e outro – 4071/02 Marco Aurélio de Souza, Compareça para esclarecimentos em 30 dias, correspondência devolvida pelo correio. WALDEMAR CESAR R. DE ANDRADE Chefe da Seção de Fiscalização de Obras

ATOS OFICIAIS

**PORTARIA Nº 343
DE 20 DE JULHO DE 2004**

“Nomeia Juliana Veiga dos Santos para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que a servidora foi aprovada no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 19 de julho de 2004, **JULIANA VEIGA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 32.563.008-2 SP e inscrita no CPF sob o nº 302.381.988-20, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Nível 04-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de julho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de julho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 344
DE 20 DE JULHO DE 2004**

“Nomeia Carlos Roberto de Souza Santos para o cargo de provimento efetivo de Motorista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 19 de julho de 2004, **CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 18.649.063 SP e inscrito no CPF sob o nº 053.115.058-50, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de julho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de julho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

**PORTARIA Nº 345
DE 20 DE JULHO DE 2004**

“Nomeia Celso Rosário Pinto para o cargo de provimento efetivo de Motorista”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12 da Lei Municipal nº 129, de 29 de agosto de 1995 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** que o servidor foi aprovado no último concurso público, homologado em 13 de setembro 2002 e publicado no Boletim Oficial do Município em 14 de setembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 19 de julho de 2004, **CELSO ROSÁRIO PINTO**, brasileiro, portador do RG nº 20.953.334 SP e inscrito no CPF sob o nº 121.313.318-19, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA, Nível 03-A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XII, da Lei Complementar Municipal nº 01, de 29 de março de 2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 19 de julho de 2004.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 20 de julho de 2004.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

CONVOCAÇÃO Nº 32 - CONCURSO 01/02

A Prefeitura do Município de Bertioiga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Seção de Recursos Humanos à Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú – Bertioiga/SP, nos horários das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, munidos dos documentos constantes do edital nº 001/2002 do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos nº 01/2002, para fins de admissão.

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
6)	48631	ROSANA ANDRADE LEITE	297311256	85.00

Cargo: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
36)	72807	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	440059549	77.50
37)	50795	GLALBER SILVINO HORA	334326618	77.50

Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL Deficientes

Clas.	Inscr.	Nome	R.G.	Total
1)	73286	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	279252808	50.00

Bertioiga, 24 de julho de 2004.

JOSÉ ANTONIO RUFINO COLLADO
Secretário de Administração, Finanças e Jurídico

**ATOS DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 22 DE JULHO DE 2004**

04432/04 – GUIOMAR SIMÕES DE SOUZA TERRA. APROVADO o licenciamento ambiental. 05725/03 – KATYA SIMONE CARNEVALI LEÃO. APROVADO o licenciamento ambiental. 08694/03 – FERNANDO DE JESUS TOMÁS. APROVADO o licenciamento ambiental. 04465/04 – WALTER QUINTINO DA FONSECA. APROVADO o licenciamento ambiental. 07821/00 (CAB. 07820/00) – TEREZA CRISTINA CAPUCIM SILVA. TAXAS Ambientais. 03031/04 (CAB. 02258/95) – MARLY SANTOS ZACHINI. TAXAS Ambientais. 04936/04 – NELSON PEREIRA DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03367/04 – DIORIPES RODRIGUES DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03456/04 – ARIVALDO LOPRETO. TAXAS Ambientais. 03371/04 – JOÃO SCALISE NOVIS. TAXAS Ambientais. 04932/04 – SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA. TAXAS Ambientais. 03407/04 – ARTUR CELSO NASCIMENTO JANUÁRIO. TAXAS Ambientais. 03381/04 – RENATO COSTA E SILVA. TAXAS Ambientais. 01633/04 – VERA LUCIA DA CUNHA FERNANDES DA COSTA. TAXAS Ambientais. 03133/04 – REGINA MARIA DONARDI MANTOVANI. TAXAS Ambientais. 03048/04 – ELIZEU TEIXEIRA FARISEL. TAXAS Ambientais. 04710/04 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. TAXAS Ambientais. 61701/92 – LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. TAXAS Ambientais. 07142/00 – JOSÉ PEDRO SOARES ANANIAS. TAXAS Ambientais. 03046/04 (CAB. 52368/87) – BOLIVAR AZZI LOPES. TAXAS Ambientais. 05596/03 (CAB. 50049/88) – DELFIM RODRIGUES. TAXAS Ambientais. 03358/04 – SUELI STEIN FIORI. TAXAS Ambientais. 05032/04 – CÍCERO LIBERA YAGI. TAXAS Ambientais. 03214/04 (CAB. 06868/00). TAXAS Ambientais. 03231/04 (CAB. 04584/98) – OSVALDO CORRÊA DE MENDONÇA. TAXAS Ambientais. 03443/04 – NEIDE ISRAELINA PENHA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 03404/04 – ADAIR MONTEIRO DE GODOI E OUTRO. TAXAS Ambientais. 03485/04 – DAYSE MACHADO VENTURA E OUTRO. TAXAS Ambientais. 03180/04 (CAB. 52037/88) – ANTONIO ACCETTA. TAXAS Ambientais. 03054/04 – EDUARDO DONIZETE KOJOROSCHI. APROVADO pela Lei 027/03. 03148/04 – WANDERLEY DIAS CORDEIRO. APROVADO pela Lei 027/03. 03052/04 – BENJAMIN GAMELEIRA DOS SANTOS. APROVADO pela Lei 027/03. 02233/04 (CAB. 08513/03) – JOANA VALEIRO DOVAL. APROVADO pela Lei 027/03. 01629/04 – ELCIO PAGLIA. APROVADO pela Lei 027/03. 02635/04 – EDSON PALMAR DOS SANTOS. APROVADO pela Lei 027/03. 03477/04 – PEDRO ROSÁRIO DE BARCELOS. APROVADO pela Lei 027/03. 04599/03 – RITA DE CÁSSIA NEGRINI E OUTRO. COMUNIQUE-SE, comparecerá à Secretaria em 30 dias. 02792/04 (CAB. 02550/04) – RENATO FERNANDES. COMUNIQUE-SE, comparecerá à Secretaria em 30 dias. 08274/03 – AKEMIHIJIOKA. COMUNIQUE-SE, comparecerá à Secretaria em 30 dias. 04930/04 – ROBERTA SUEMI NAKAMURA GALVÃO FREIRE. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar). 04556/04 – PEDRO PAULO CUNHA DI GLÁCOMO. COMUNIQUE-SE, apresentar RAP (Relatório Ambiental Preliminar). 04557/04 – PEDRO PAULO CUNHA DI GLÁCOMO. COMUNIQUE-SE, apresentar laudo de fauna. 08869/03 – SOCIEDADE CIVIL DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO. AUTORIZADA a substituição.

NELO JOSÉ FERNANDES
Secretário de Meio Ambiente

Plantão do Mês de Agosto de 2.004

1/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
2/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
3/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
4/ago	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
5/ago	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
6/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3054	Vila Agaó	3317-2721
7/ago	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
8/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
9/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
10/ago	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
11/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
12/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
13/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
14/ago	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
15/ago	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
16/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3054	Vila Agaó	3317-2721
17/ago	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
18/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
19/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
20/ago	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
21/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	
22/ago	Farma 100	Avenida 19 de Maio, n.º 291	Jardim Albatroz I	3317-4436
23/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
24/ago	FARMAIS	Avenida Anchieta, n.º 1.193	Jardim Lido	3317-3825
25/ago	REALFARMA	Avenida Anchieta, n.º 4971	Jardim Rio da Praia	3317-3982
26/ago	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, 3054	Vila Agaó	3317-2721
27/ago	Drog Shop Riviera	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
28/ago	Droga Love I	Avenida Vicente de Carvalho, n.º 295	Centro	3317-1677
29/ago	Drogaria Itapanhaú	Rua Cláudio César A. Mauriz, n.º 355	Vila Itapanhaú	9779-8483
30/ago	Drogaria Unifarma	Avenida Anchieta, n.º 101	Centro	3317-2121
31/ago	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 830	Jd. Vicente de Carvalho II	

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioiga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioiga

**Jornalista responsável:
MARCELLO DAL'OLIO - MtB: 27.111**

**Textos:
MAGDA ALVES E ROSÂNGELA FALATO**

Rua Luiz Pereira de Campos, 901

**Vila Itapanhaú - Bertioiga
CEP 11250-000
Telefone: 3319-8000 - Ramal 8057
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218**

**Veículo de imprensa oficial,
autorizado pela
Lei Municipal nº 128/95**

**As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo**

ATOS OFICIAIS**ATOS DA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 23/07/04

PROC. AD. Nº 263/04 – LUIZ CLAUDIO DA SILVA BERTIOGA – EPP – REVOGO O DESPACHO DE 07/07/04; 1224/02 – REI LEÃO CONTABILIDADE – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 3144/03 – GUARUJÁ VEÍCULOS LTDA. – REVOGO A CONCESSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35870; 3529/01 – T.L. GOMES & GOMES LTDA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL E CANCELAMENTO DA D.I.A. 1430/04; 4900/04 – C.M. DE SOUZA ESTAMARIA – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; 4952/04 – ROSEMEIRE CUSTÓDIO RIECHELMANN-ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO; 5291/04 – SANDRA LUCIA BARBOSA DE FREITAS – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 60 (SESSENTA) DIAS; 5292/04 – BERTIPRESS SERVIÇOS GERAIS E MONITORAMENTO LTDA. – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO; 5341/04 – ELAINI APARECIDA COLCHINI DE SOUZA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA AUTÔNOMO; 6672/01 – SILAS RODRIGUES CARLOS – DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS; 8432/03 – MÓVEIS LIBANESA DE BERTIOGA LTDA. – ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL; 13595/96 – JOTA'S IMOBILIZAÇÕES GESSADAS S/C LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA TXPUB; 51022/87 – MAX DE FREITAS MOREL – DEFIRO O PEDIDO DE REVISÃO DE TAXAS.

MARIA DE LOURDES R. DE CAMPOS
Chefe da Fiscalização Tributária

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: BERTIOGA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2004

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	5.062.423,77	16.637.260,29	12.365 - Educação Infantil	992.077,94	1.937.567,73
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.813.825,30	2.723.725,15	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	1.831.927,62	3.015.600,52	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	992.077,94	1.937.567,73
Imposto de Renda Retido na Fonte	437.378,58	817.747,25	(-) Auxílios / Subsídios / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.525.730,00	2.500.320,86	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multas/Juros provenientes de impostos	503.275,27	667.481,74	(=) APLICACÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	992.077,94	1.937.567,73
Fundo de Participação dos Municípios	1.444.822,00	2.956.944,67			
Imposto Territorial Rural	0,00	367,08	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	39.348,24	78.696,48	Despesa c/ Recursos não Vinculados	2.340.993,49	7.137.699,64
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesa c/ Recursos do FUNDEF	1.131.620,43	2.044.090,90
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	1.619.643,54	3.213.547,63	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	83.644,55	590.043,18	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	3.472.613,92	9.181.730,54
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	10.727,16	24.296,48	(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	666.048,52	1.106.652,79
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	2.806.565,40	8.075.077,75
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	14.372.796,03	33.226.031,33	(-) Auxílios / Subsídios / Contribuições	0,00	0,00
			(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.184,91	25.742,86	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	23.184,91	25.742,86
Convênios e Outros	497.439,94	665.052,73	(=) APLICACÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	2.783.380,49	8.049.334,89
Recursos recebidos do Fundef	1.249.321,90	2.480.416,00			
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	20.111,22	29.843,80	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	3.775.458,43	9.986.902,63
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	APLICACÃO NO ENSINO	26,27%	39,06%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.790.057,97	3.201.055,39	Aplicação no Ensino Fundamental	19,37%	24,23%
			Aplicação na Educação Infantil / Especial	6,90%	5,83%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	16.162.854,00	36.427.086,72	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	83,58%	77,16%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	4.035.000,00	8.715.000,00

DR. LAIRTON GOULART

Prefeito(a) Municipal

MARIA JULIETA FARAH LANÇAS

Secretário(a) da Educação

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
CONTADOR CRC ISP 146646/0-0

Contador(a)

CRISTINA ZANELA CAMELO

Presidente e/ou Membro do Conselho da Educação

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

3º BIMESTRE DE 2004

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO									
Câmara Municipal		104.816,48				0,00	67.371,33	37.445,15	203.408,86
PODER EXECUTIVO	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	71.766,30	3.105.647,03	227.263,49	25.741.554,79
Prefeitura Municipal	118.623,91	1.990.114,59	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	71.766,30	3.105.647,03	227.263,49	6.792.391,79
Órgãos/Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.949.163,00
Bertprev									18.949.163,00
TOTAL:	118.623,91	2.094.931,07	1.267.028,24	19.087,52	42.856,23	71.766,30	3.173.018,36	264.708,64	25.944.963,65

Dr. Lairton Gomes Goulart

Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza

Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimair Nascimento da Silva

Chefe da Seção de Orç. Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empregar
1	0	LEGISLATIVO	3.973.071,00	4.119.341,98	631.424,63	734.813,17	2.124.768,26	1.837.770,31	1.994.573,72
1	31	Ação Legislativa	3.973.071,00	4.119.341,98	631.424,63	734.813,17	2.124.768,26	1.837.770,31	1.994.573,72
4	0	ADMINISTRAÇÃO	22.862.659,00	22.796.388,02	915.586,18	3.978.203,79	21.970.718,02	11.746.364,54	825.670,00
4	122	Administração Geral	17.162.659,00	18.642.659,00	777.609,38	3.251.301,93	17.891.370,64	9.347.148,73	751.288,36
4	123	Administração Financeira	5.600.000,00	4.053.729,02	50.000,00	638.925,06	3.991.370,38	2.311.239,01	62.358,44
4	181	OPERACAO VERA0	100.000,00	100.000,00	87.976,80	87.976,80	87.976,80	87.976,80	12.023,20
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.000,00	398.000,00	50.876,60	60.706,51	161.523,63	85.792,50	236.476,37
8	244	Assistência Comunitária	398.000,00	398.000,00	50.876,60	60.706,51	161.523,63	85.792,50	236.476,37
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.497.000,00	1.497.000,00	173.136,60	175.635,60	474.571,79	441.491,19	1.022.428,21
9	272	Previdência do Regime Estatutário	1.497.000,00	1.497.000,00	173.136,60	175.635,60	474.571,79	441.491,19	1.022.428,21
10	0	SAÚDE	15.940.000,00	16.063.600,00	1.002.377,69	3.016.171,60	15.064.453,59	8.097.774,42	999.146,41
10	301	Atenção Básica	14.692.000,00	14.667.000,00	921.419,82	2.719.265,91	13.783.550,06	7.352.443,78	883.449,94
10	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.S.	1.110.000,00	1.258.600,00	63.980,50	278.928,32	1.228.293,76	692.720,87	30.306,24
10	422	PROTECAO DIR. CRIANCA E ADOLESCENT	138.000,00	138.000,00	16.977,37	17.977,37	52.609,77	52.609,77	85.390,23
12	0	EDUCAÇÃO	25.872.400,00	28.534.325,00	3.481.305,54	3.541.099,90	24.508.045,55	12.528.869,18	4.026.279,45
12	361	Ensino Fundamental	18.089.400,00	20.577.481,00	2.474.446,85	2.398.129,06	17.007.341,04	9.234.962,57	3.570.139,06
12	365	Educação Infantil	4.863.000,00	4.802.444,00	667.147,84	692.374,29	4.585.454,98	1.920.343,44	216.989,02
12	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.E.	1.920.000,00	1.919.400,00	7.723,90	266.943,54	1.906.734,87	742.751,38	12.665,13
12	306	MERENDA ESCOLAR COM QUALIDADE	800.000,00	1.020.000,00	281.687,79	132.526,23	816.868,10	453.796,23	203.131,90
12	391	MUSEU HISTORICO	50.000,00	65.000,00	3.480,00	5.563,50	60.799,35	59.169,35	4.200,65
12	392	APOIO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	25.570,00	29.249,12	89.033,66	89.033,66	10.966,34
12	812	APOIO AO DESPORTO	50.000,00	50.000,00	21.249,16	16.314,16	41.813,55	28.818,55	8.186,45
15	0	URBANISMO	22.498.800,00	19.901.275,00	2.582.353,21	2.332.628,73	18.387.421,84	6.937.980,56	1.513.853,16
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15	452	Serviços Urbanos	22.496.800,00	19.899.275,00	2.582.353,21	2.332.628,73	18.387.421,84	6.937.980,56	1.511.853,16
16	0	HABITAÇÃO	4.782.000,00	4.782.000,00	568.967,14	406.724,32	2.159.057,29	1.003.324,97	2.622.942,71
16	482	Habitação Urbana	3.172.000,00	2.528.900,00	567.785,55	208.017,88	960.370,83	307.929,40	1.568.529,17
16	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.H.	1.610.000,00	2.253.100,00	1.181,59	198.706,44	1.198.686,46	695.395,57	1.054.413,54
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	2.283.000,00	2.155.000,00	251.313,30	452.290,96	1.476.787,89	787.378,30	678.212,11
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	372.000,00	624.000,00	244.803,00	271.888,00	390.161,07	358.525,07	233.838,95
18	542	Controle Ambiental	1.911.000,00	1.531.000,00	6.510,30	180.402,96	1.086.626,82	428.853,23	444.373,18
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.837.000,00	1.837.000,00	70.335,93	460.624,79	1.773.240,20	1.282.908,92	63.759,80
23	695	Turismo	1.016.000,00	1.078.097,00	33.500,00	339.300,00	1.026.472,84	948.187,78	51.624,16
23	122	SUPERVISAO COORD. SUPERIOR S.T.	821.000,00	758.903,00	36.835,93	121.324,79	746.767,36	334.721,14	12.135,64
		TOTAL	101.943.930,00	102.083.930,00	9.727.676,82	15.158.899,37	88.100.588,06	44.749.654,69	13.983.341,94

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimere Nascimento de Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade

ATOS OFICIAIS**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA**3º BIMESTRE DE 2004***Valores expressos em R\$*

I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	
Contribuições Patronais	2.427.500,00	2.427.500,00	357.907,24	1.068.831,04	1.358.668,96
Contribuições dos Servidores Ativos	1.920.500,00	1.920.500,00	326.377,70	994.006,24	926.493,76
Contribuições dos Servidores Inativos	37.000,00	37.000,00	1.075,93	3.805,02	33.194,98
Contribuições dos Pensionistas	787.000,00	787.000,00	57.657,38	173.202,05	613.797,95
Receitas Patrimoniais	2.370.000,00	2.370.000,00	570.625,47	1.412.326,81	957.673,19
Compensações Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	129.739,43	326.842,75	-326.842,75
Total	7.542.000,00	7.542.000,00	1.443.383,15	3.979.013,91	3.562.986,09

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Inativos	0,00	0,00	35.717,49	103.591,25	35.717,49	103.591,25	-103.591,25
Pensionistas	0,00	0,00	10.464,04	30.395,52	10.464,04	30.395,52	-30.395,52
Outros Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	126.955,07	340.585,02	129.454,07	129.454,07	-340.585,02
Total	0,00	0,00	173.136,60	474.571,79	175.635,60	263.440,84	-474.571,79

III - RESULTADO	7.542.000,00	7.542.000,00	1.270.246,55	3.504.442,12	1.267.747,55	3.715.573,07
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	RS		RS	
Receitas	4.179.558,69		Despesas	633.168,20
Orçamentárias	3.979.013,91		Orçamentárias pagas	608.082,38
Extra-orçamentárias	200.544,78		Extra-orçamentárias	25.085,82
			Inscrição Restos a pagar*	0,00
Saldo do exercício anterior	15.402.772,51		Saldo Atual	18.949.163,00
Caixa	0,00		Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00		Bancos Conta Movimento	0,00
Aplicações Financeiras	15.402.772,51		Aplicações Financeiras	18.949.163,00
Total Geral	19.582.331,20			19.582.331,20

* Relativo ao último bimestre

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosimair Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO
(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
3º BIMESTRE DE 2004

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada			Realização		Período Exercício Anterior
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	86.977.500,00	13.499.275,65	46.469.667,16	16.856.779,48	50.706.419,42	0,00
Receitas de Capital	15.817.000,00	3.352.833,20	7.908.499,60	170.819,98	2.282.287,29	0,00
Subtotal:	102.794.500,00	16.852.108,85	54.378.166,76	17.027.599,46	52.988.706,71	0,00
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendas de aplicações Financeiras						
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	102.794.500,00	16.852.108,85	54.378.166,76	17.027.599,46	52.988.706,71	0,00

DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada			Despesas Liquidadas		Período Exerc. Ant.
	Annual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	81.157.671,98	13.526.278,66	40.578.835,94	13.498.163,19	40.531.476,31	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	805.000,00	134.166,67	402.500,00	170.092,65	403.862,39	0,00
Subtotal	80.352.671,98	13.392.111,99	40.176.335,94	13.328.070,54	40.127.613,92	0,00
Despesas de Capital	20.926.258,02	3.487.709,67	10.463.129,01	1.660.736,18	4.218.178,38	0,00
(-) Deduções	3.403.792,02	567.298,67	1.701.896,01	492.512,25	1.979.865,61	0,00
Amortização de Dívida	3.403.792,02	567.298,67	3.403.792,02	492.512,25	1.979.865,61	0,00
Concessão de Empréstimos		0,00				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado		0,00				
Subtotal	17.522.466,00	2.920.411,00	8.761.233,00	1.168.223,93	2.238.312,77	0,00
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	97.875.137,98	16.312.522,99	48.937.568,94	14.496.294,47	42.365.926,69	0,00
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00				
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	4.919.362,02	539.585,86	5.440.597,82	2.531.304,99	10.622.780,02	0,00

RESULTADO NOMINAL ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)
I. Dívida Consolidada	19.048.246,29	20.253.615,30	19.761.615,30		
II. Deduções: (*)	15.695.172,19	23.305.954,90	24.310.100,40		
Ativo Disponível	19.175.755,41	24.973.248,03	25.944.963,65		
Haveres Financeiros					
(-) Restos a Pagar Processados	3.480.583,22	1.667.293,13	1.634.863,25		
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	3.353.074,10	-3.052.339,60	-4.548.485,10		
IV. Receita de Privatizações					
V. Passivos Reconhecidos					
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	3.353.074,10	-3.052.339,60	-4.548.485,10	-1.496.145,50	-7.901.559,20

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

ATOS OFICIAIS**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	15.584.216,31	49.009.692,80	9.510.247,21	87.417.853,63	14.925.572,97	44.141.572,31	-38.408.160,83	-72,48%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.443.383,15	3.979.013,91	217.429,61	682.734,43	233.326,40	608.082,38	3.296.279,48	6,22%
BERTPREV	1.443.383,15	3.979.013,91	217.429,61	682.734,43	233.326,40	608.082,38	3.296.279,48	6,22%
TOTAIS:	17.027.599,46	52.988.706,71	9.727.676,82	88.100.588,06	15.158.899,37	44.749.654,69	-35.111.881,35	-66,26%

*Prefeitura e Câmara

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0Rosimaire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BERTIOGA

3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	SETEMBRO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.466.814,95	1.846.448,23	6.187.632,31	7.148.820,24	5.624.655,26	9.716,245,32	12.662.704,15	6.642.848,52	6.626.944,01	6.067.910,7	7.482.042,8	629.972,2	67.015.524,5	61.112.121,3	61.507.500,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	499.523,37	491.813,63	480.279,61	348.751,87	574.161,16	804.482,18	819.973,09	882.806,99	491.264,57	98.861,1	497.177,32	76.110,00	7.083.891,1	4.980.791,8	7.542.900,0
Autarquias	499.523,37	491.813,63	480.279,61	348.751,87	574.161,16	804.482,18	819.973,09	882.806,99	491.264,57	98.861,1	497.177,32	76.110,00	7.083.891,1	4.980.791,8	7.542.900,0
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.966.338,32	2.338.261,86	6.667.911,92	7.497.572,11	6.198.816,42	10.520.727,50	13.472.677,24	7.525.655,51	7.118.208,58	6.065.911,8	7.979.219,12	696.082,2	74.099.415,6	66.092.913,1	69.049.400,0
(-) DEDUÇÕES															
Receitas Transf. Interag. Adm. Direta e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg. Progr. Previdência	137.541,89	30.898,25	297.528,81	130.831,89	12.994,82	263.348,99	299.685,89	127.882,09	141.869,21	159.668,0	154.780,8	171.978,0	1.081.183,0	1.731.771,2	0,00
Compensação Financeira entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	130.515,52	130.939,51	147.661,76	97.789,47	78.657,87	264.256,69	147.328,68	45.285,42	279.289,23	167.64,7	176.343,6	167.771,2	1.711.183,0	1.711.183,0	0,00
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	268.057,41	161.837,76	445.190,57	228.621,36	91.652,69	317.605,68	446.914,57	173.167,51	421.158,44	167.668,7	177.124,6	167.771,2	3.892.366,0	3.442.954,2	3.442.954,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.698.280,91	2.176.424,10	6.222.721,35	7.268.950,75	6.087.163,73	10.203.121,82	13.025.762,73	7.352.488,00	6.697.050,14	5.898.243,1	7.802.094,52	528.311,0	70.207.049,6	62.650.000,0	65.606.445,8

Dr. Lairton G. Goulart
Prefeito MunicipalAntonio Carlos de Souza
Contador CRC 1 SP 146646/0-0Rosimaire Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orçamento e Contabilidade

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/07/04

5098/04 COSTINASRAUI – Certifique-se; 10.817/96 VALÉRIA TEREZINHA JÚLIO BIGHETTI – Conforme petição nº 1096/04 – Face aos esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 08/06/04, sim como petição quanto a 2ª via do alvará de legalização e cópia da planta, pagos os emolumentos em 30 dias; 2904/04 SILVIO ROBERTO FERNANDES DE PELTRICIONE – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. De Mello CREA nº 060151477-2; 983/04 JOSÉ EDINERMO CORREA – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. De Mello CREA nº 060151477-2; 51.288/89 RAFAEL MAGALHÃES NUNES – Conforme petição nº 1836/04 – Sim, como peticiona; 7087/95 cab.2322/95 ANA ISABEL PAULO – Conforme petição nº 1945/04 – Sim, como peticiona quanto a 2ª via do alvará de construção, pagos os emolumentos em 30 dias; 1488/04 cab.1213/03 ROBERVAL VICENTE BUENO E OUTRO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, o acréscimo na edificação de 44,98m², na casa denominada 02, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. O profissional responsável deverá resolver o processo nº 1213/03 em aberto. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rita de Cássia Espósito Poço CREA nº 060176070-4; 7782/03 cab.8038/99 AURÉLIO RODRIGUES BENAVIDES – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 33,20m² de construção, quitam-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Renilda dos Santos CREA nº 5060037917/D; 5198/02 cab.2784/93 JOSÉ ROBERTO VITTI – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 184,14m² de edificação e 34,65m² de piscina, mediante a apresentação de mais uma via do laudo técnico, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rômulo Augusto N.B. Martins CREA nº 5061321117/D; 53.030/88 GERALDO FARO CASTELLAR – Conforme petição nº 1479/04 – Arquite-se; 52.335/90 AIRTON BENEDITO GUILZI – Conforme petição nº 1629/04 – Arquite-se; 4608/04 YOLANDA CARUSO DA CRUZ – Arquite-se; 2668/04 cab.3656/95 JERONIMO SALLAN LAPLANA – Compareça o responsável técnico, Arq. Alfredo Dutzmann, para ciência e providências: 1) declarações: recuos laterais e frente; 2) projeto de esgoto; 3) vistoria do Corpo de Bombeiros; 4) que tipo de comércio existem no local; 5) anuência ou declaração do proprietário; 1918/04 cab.52.384/86 DANILU LERNE – Compareça o responsável técnico, Arq. Alessandro Donadon para ciência e providências no processo nº 1143/04; informar os usos das lojas não definidas, depósito, e outros; - definir o prédio como solicitado na pré-análise; - declaração de recuo frontal; - vistoria do Corpo de Bombeiros; - anuência ou declaração do proprietário; - manifestação da Secretaria de Saúde; Compareça o responsável técnico, Eng. Luciana Sakamoto, para ciência e providências nos processos nº 1918/04 e nº 1917/04; - no processo nº 1918/04: corrigir planta de pré-análise; - declarações de recuos lateral e frontal; - anuência ou declaração do proprietário; - vistoria do Corpo de Bombeiros; - INSS; do processo nº 1917/04: tomar ciência de despacho de 01/04/04; 4940/04 CARLOS MANTOVANI CALEJON – Compareça a Arq. Patrícia Alba de A. Mantovani para esclarecimentos em 30 dias. - atender ao empreendimento; - recuo frontal > (maior ou igual) 5,00m; - acostamento pergolado < (menor ou igual) 6,00m, altura acostada < (menor ou igual) 3,50m; - indicar recuos do 1º e 2º pavimento em relação as divisas; - computar no 2º pavimento a área do terraço descoberto; - apresentar ART complementar; - apresentar matrícula do INSS; - explicar porque o 1º pavimento é maior que o pavimento térreo; 4911/04 cab.52.515/89 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRISA – Compareça a

Arq. Adriana Gavalvão Casolaro para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar ART de respons. Técnica; - apresentar memoriais descritivos; - apresentar projeto das fachadas; - apresentar cópia atualizada da eleição do síndico; 2173/04 cab.6321/00 ANTONIO KAMAKURA – Compareça a responsável técnica, Arq. Renilda dos Santos para ciência e providências: - projeto: iluminação dos banheiros, no telhado; - cobertura dos acréscimos da casa 5; - descrever o esgoto, memorial por unidades; - INSS complementar; 3299/04 cab.4291/95 NAIR YOSIMI NAGATA – Compareça a responsável técnica, Arq. Maria Lucia N.Odashima para ciência e providências: - definir o que de fato quer legalizar, face ao processo nº 4291/95; 2786/04 cab.26.279/73 KIMIO TAKAYAMA – Compareça o responsável técnico, Arq. Nilson dos S.Marques para ciência e providências: - declaração 1º artigo 2º §, alínea b; 2º artigo – INSS, endereço incompatível; ART – piscina; 8436/03 cab.52.260/86 ENIO ALBERTO ALBRECHT – Compareça o Eng. Rodolfo Horvath Júnior para atender comunique-se em 30 dias. 1) escalas apresentadas; 2) corrigir e completar cotas; 3) localizar planta de cobertura; 4) quadro medidores, beirais, cota piso (nível referencia) e quadro de áreas; 3161/04 EWALDO FIDENCIO DA COSTA – Compareça o responsável técnico, Arq. Alfred Dutzmann para ciência e esclarecimentos: - definir, em projeto, se a edificação é comercial, ou não; - justificar a falta de necessidade de banheiros masculino e feminino no local; declaração, 1º, § 2º letra a; - esgoto; 6885/02 cab.51.464/86 DELFIM DIONÍSIO DOS REIS – Compareça o responsável técnico Arq. Luiz Nelson Colombo Barbosa, para ciência e providências: - no projeto, definir legenda de demolição e vincular no projeto; - declarações conforme artigo 1º, § 2º, a e b, recuos laterais e frente; - quanto a RV, declaração do condomínio quanto as edificações (ca de máquinas e piscinas); 22.017/97 cab.51.367/88 KURT MARINUS HART STRUBEN – Conforme petição nº 807/04 – Arquite-se, por desinteresse; 4223/04 CAROLINA XAVIER FRANCISCO – Arquite-se por desinteresse; 7193/03 cab.52.405/91 DENISE DOS SANTOS PRUDENTE – Conforme petição nº 617/04 – Arquite-se, por desinteresse, prossuagir com o processo nº 7193/03; 1612/04 FRANCISCO ROMÉRIOT.SANTOS – Arquite-se, por desinteresse; 1348/04 cab.50.392/83 YOSHIIHIDE NAKAHARA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, o processo nº 3051/03, a área de 69,32m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Douglas Para CREA nº 5060704738; Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, o processo nº 6147/03, a área de 36,30m² e demula-se a área de 6,30m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Ana Maria Abreu Sandim CREA nº 060168584-9; Referente ao processo nº 1348/04. Corrigindo o parecer de 28/05/04, o cálculo do ISS requer correção. Lance-se os débitos; 1739/04 JOÃO LAERTE SACHS – Indeferido, nos termos do art. 7º § 3º da lei 316/98, referente ao processo nº 1740/04; 1740/04 cab.1739/04 JOÃO LAERTE SACHS – Indeferido, conforme art. 7º, § 3º da lei 317/98. Ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/07/04

51.551/88 PAULO VOLINO JÚNIOR – Conforme petição nº 1933/04 – Certifique-se; 51.315/88 LUCIA BAKOS – Conforme petição nº 1864/04 – Certifique-se; 5120/04 RAFAEL MAGALHÃES NUNES – Certifique-se; 5141/04 JOSIAS SAMPAIO RATTI – Certifique-se; 50.857/91 ROGÉRIO GUEDES SÓRIO – Conforme petição nº 1648/04 – Arquite-se; 3716/00 ANA CRISTINA CARRETA MACEDO – A partir de 14/07/04, prossuag pelo processo nº 742/04, taxas de obras devidas até a presente data; 742/04 cab.37.16/00 VALDOMIRO LINO DE SANTANA E OUTRO – Face a petição nº 757/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 18/02/04, aprovo o projeto arquitetônico substituído, expeça-se a licença para edificar, apresentado ART do autor do projeto e ART de responsabilidade técnica integral, e ainda, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico

Arq. Umberto Andrade CREA nº 0600925443; 2429/04 cab.2428/04 CLAUDIO DE OLIVEIRA DICK – Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Célia Regina Montini CREA nº 060100712-0; 5051/04 cab.5050/04 JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 24 e 25, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. José Carlos S. Camacho CREA nº 060044057-0; 2433/04 cab.1470/93 CARLOS AUGUSTO DE LIMA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área total de 40,74m², sendo 16,08m² de edificação e 24,66m² da piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanhic CREA nº 5060675281; 8758/03 cab.969/96 CLAUDIO D'ORAZIO – Quanto a petição nº 1943/04. Sim como peticiona, revogo o despacho de 1º/07/04; 3941/04 MARIA NEIDE COSTABILE E OUTRO – Sim, como requer, expeça-se a unificação, recolhidas as taxas e emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579779/D; 3345/04 cab.56.563/92 MILTON BONANNO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área total de 106,52m², sendo 61,08m² de edificação e 45,44m² de piscina, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Adriana Gavalvão Casolaro CREA nº 5060037690; 2463/04 EVERALDO DA S. SANTOS E OUTRO – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp.27/03, a área de 301,36m², mediante a apresentação da inscrição do INSS da edificação, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Carmen Lucia Giraud CREA nº 5060579779; 1485/04 cab.4766/99 ZENAIDE AZEVEDO NEVES – Indeferido. O proprietário não se manifestou em nenhum momento neste auto: ART não recolhida, procuração não assinada. Ao Sefi; 4361/04 cab.4204/99 JOSÉ ROBERTO FERREIRA – Indeferido, nos termos do art. 6º, § 2º; art. 43, § 2º e art. 58 da lei 316/98. (ART, calha e condutores e altura das partes acostadas). Observar anotações do empreendimento; 1480/04 cab.51.955/88 LUIS DE LELLO NETO – Indeferido, nos termos do art. 7º, § 3º da lei 316/98. Arquite-se; 3484/04 ROBERTO ZUPELLARI – Indeferido, face ao embargo judicial imposto ao lote 16, Quadra 14 do Loteamento Jardim São Lourenço Gleba II. Ao Sefi; 4560/04 cab.51.196/91 VALTER DE CASTRO FERRÃO JUNIOR – Indeferido nos termos do art. 48 – 19.2 – e da lei 317/98, recuo lateral > (maior ou igual) 1,50m + H/10. Observar anotações do empreendimento, rever quadro de áreas; 4813/02 cab.2773/94 VALDEMIR BATISTA AGUTOLI – Compareça o responsável técnico, Eng. Douglas O. Bluhu, para ciência e esclarecimentos: - corrigir projeto apresentado; - tomar ciência do teor do processo nº 2773/94; 6009/01 cab.50.412/90 ANTONIO LINO GONÇALVES – Sim, como requer a petição de folhas 18. Compareça a responsável técnica, Arq. Carolina C. V. Mendes, para ciência e providências: - quanto ao projeto anterior aprovado?; - quadro de áreas merece correções; - INSS, face a área a ser regularizada; 3948/04 cab.3548/95 CLAUDIO JOSÉ ALMEIDA DA SILVA – Face a petição nº 1920/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 28/05/04. Compareça o Eng. José Carlos Camacho para novos esclarecimentos. - no local não há rede coletora de esgotos; - apresentar implantação do sistema de esgotos, em 30 dias; 1982/04 cab.3951/00 MARIA DA CONCEIÇÃO SOUTO DE BARROS SILVA – Compareça o responsável técnico, Eng. Jairo R. Batista, para ciência e providências: correção do projeto – carimbo, endereço correto; 6356/03 cab.170/01 ELIZABETE CRISTINA CHIBANTE – Sim, como requer a petição nº 1869/04. Compareça o responsável técnico, Eng. José Carlos Camacho para ciência e providências: - artigo 1º, 2º §, a e b – declarações; - artigo 2º – I – esgoto, inclusive análise conforme cota do fiscal de 03/09/03; IV –

INSS; - artigo 3º - I – Corpo de Bombeiros; II – alvará sanitário.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/07/04

956/03 cab.23.113/70 RICARDO ARGUEJO JÚNIOR – Conforme petição nº 1750/04 – Certifique-se; 8518/03 cab.51.050/82 JOSÉ APARECIDO DE MELO – Lance-se os débitos com prazo a contar desta data; 4360/04 EDUARDO ERNESTO FRITZ – Indeferido, nos termos do art. 6º, § 1º referente a ART e art. 43 § 2º referente a calha e condutor de lei 316/98. - a projeção dos balanços superiores devem ser computados na área do pav. Térreo; 3296/04 cab.5710/95 OSCAR SHIYUJI EMI E OUTRA – Indeferido, nos termos da lei comp. 27/03. O projeto apresentado não condiz com o local. Ao Sefi; 1485/00 MANUEL JUSTINIANO DE CARVALHO – Indeferido, nos termos do art. 21 da lei 294/98 e art. 12 e 31 da lei 316/98. Arquite-se; 4356/04 cab.52.139/87 MARIA IZAURA BARREIROS RODRIGUES – Compareça o Eng. Umberto L. Menon para esclarecimentos em 30 dias. - esclarecer o que houve com a edificação de 25,60m²; - a residência deve dispor de A. Serviço; - taxa de ocupação > (maior ou igual) 45%; - área incorreta; - carimbo fora de padrão, observar anotações do empreendimento; - sistema de esgotos deve ser composto de fossa, filtro e vala de infiltração; 1211/03 PERSONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – Expeça-se a licença para edificar, apresentado o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e pagos os emolumentos, em 30 dias. Taxas a partir de 11/03, responsável Técnico Eng. Carlos Roberto de Mello CREA nº 060139370-7; 3791/04 JÚLIO CESAR FERREIRA – Indeferido, o formato do lote, conforme demonstrado na situação sem escala não é retangular; 1627/04 JOSÉ DONIZETE SEBASTIÃO – Legalize-se, a título Precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 212,84 m²; sendo 180,84m² de construção e 32,00m² de piscina, mediante a apresentação das declarações previstas no 1º artigo, 2º §, a e b, recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 984/04 cab.50.597/88 MARISA DE VASCONCELOS E OUTROS – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 81,60m² de edificação; demolição de 12,50m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias, mediante a apresentação de declaração prevista no art. 1º, 2º §, b. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 7757/95 GUILHERME PINTO – Referente a petição nº 1884/04. Indeferido, nos termos do art. 6º, § 1º referente ao título de propriedade em nome registrado do requerente. Encaminhe-se ao Sefi para continuidade do processo nº 20.973/97; 2681/04 ELZA CAVALCANTI ASSI – Indeferido, nos termos do art. 12 e 31 da lei 316/98. Projeto não analisado; 3916/04 cab.7830/00 RUBENS LOPES DA CRUZ – Quanto a petição nº 1955/04. Indeferido nos termos das leis 324/98 e 316/98; referente a taxa de análise, verificação dos profissionais e por tratar-se de assunto incompatível com o processo nº 3916/04. Ao Sefi; 6355/03 JOSÉ FERREIRA DA COSTA E OUTRO – Compareça o responsável técnico, Eng. José Carlos Camacho, para ciência e providências: artigo 1º, 2º §, b – declaração; - artigo 2º – INSS, mais uma via do projeto, esgoto; 9601/00 cab.52.889/88 MARTA DE FRANÇA OZORES Compareça o responsável técnico, Eng. Max F. Morel para ciência e providências: art. 2º – INSS; - corrigir quadro de áreas do projeto; - ART dos acréscimos; 9164/03 cab.66.200/92 FRANCESCO GELSOMINO – Compareça a responsável técnica, Arq. Maria Alice de Melo Aguiar, para ciência e providências: - a obra será analisada sob a égide da lei comp. 27/03, e para tanto: acostar artigo 1º, 2º §, b – declaração; - artigo 2º – II – projeto: definir quais modificações

foram realizadas (laje, varandas, etc.); III – laudo técnico; 5098/04 COSTINASRAUI – Arquite-se; 054/03 CLAUDIO PEZZILLI – Quanto a petição nº 1930/04. Faz-se necessário apresentar a procuração do peticionário ao signatário; de qualquer forma o requerido na inicial foi indeferido. Arquite-se com vistas do Sefi; 055/03 CLAUDIO PEZZILLI – Quanto a petição nº 1930/04. Faz-se necessário apresentar a procuração do peticionário ao signatário; de qualquer forma o requerido na inicial foi indeferido. Arquite-se com vistas do Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/07/04

10.920/00 cab.54.413/91 JOAQUIM FELÍCIO TEIXEIRA – Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, a área de 52,69m² de edificação, mediante a apresentação da declaração prevista no 1º artigo, 2º §, b, recolham-se os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Max Freitas Morel CREA nº 0500558015; 3021/04 cab.6399/98 ESPÓLIO DE ALBINO COELHO BARRETO E OUTRO – Considerando que até 16/07/04 não fomos informadas do nº do processo que originou o desmembramento do lote e que pesquisando o rol de cadastro de processos não localizamos o processo de desmembramento, concluímos que não há o que deferir ou certificar. Arquite-se; 1255/04 cab.52.849/89 RENATO DA SILVA SOBRINHO – Conforme petição nº 1654/04 – Certifique-se; 4121/04 SOBLOCO CONSTRUTORA S/A – Compareça o autor do projeto Cleonor J.S. Filho Arquitetura SCL para esclarecimentos em 30 dias. - apresentar procuração do proprietário ao Eng. Antonio Nobre Correa; - folha 1/5: recuo cx. d'água em rel. a divisa > (maior ou igual) 0,50m; - vincular as vagas extras de 2,45, as "legais" de 2,50m; - explicitar rampa de acesso; - dormitórios apto. zelador deve ser > (maior ou igual) 8,00m² e A. Serviço > (maior ou igual) 2,50m²; - projeto de piscina deve ser apresentado e elaborado conf. Código Sanitário Estadual; - rever quadro de áreas: o pav. térreo é maior que o 5º pav.; o pav. tipo foi indicado com área inferior a memória de calculo apresentada; - folha 2/5: indicar em planta o tipo de apto, relacionado ao quadro de aberturas; - explicitar em planta o tipo de ventilação adotado e sua projeção até o exterior W.C(s)); - folha 3/5: explicitar o tipo de ventilação adotada, domus e/ou dutos, indicando a projeção dos mesmos em todos os W.C(s). Recomendação: a passagem de veículos deve ter largura > (maior ou igual) 3,00 e desobstruída de pilares. Rever ART face as prováveis mudanças; 7209/98 cab.53.059/91 ALFRED DUTZMANN – Face a petição nº 1962/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 12/01/04, sim como requer quanto a assunção de responsabilidade técnica, conforme petição nº 2786/03, apresentado ART e pagos os emolumentos em 30 dias; 2648/04 cab.9389/99 SUELI APARECIDA NICOLAU BRAGATTO DE SIQUEIRA – Compareça o responsável técnico, Eng. Dauro L. Brazil, para ciência e providências: - corrigir o projeto, conforme pré-análise; - artigo 1º, 2º §, b – declaração; 3216/03 cab.6140/01 JOSÉ PAULO PINTO JARDIM – Compareça o responsável técnico, Eng. Jairo R. Batista, para providências: equacionar o vestiário e piscinas; 1793/04 cab.19.895/97 ROY STUART BECK E OUTRA – Compareça o responsável técnico, Eng. Douglas O. Bluhu, para ciência e providências: cota de 08/03/04 – faltam: título de propriedade em nome de Roy Stuart Beck; INSS; 02 vias do laudo e projeto de esgoto; 2647/04 cab.4788/99 ANTONIO CARLOS DIAS CATALDO – Compareça o responsável técnico, Eng. Dauro L. Brazil, para ciência e providências: - corrigir projeto conforme pré-análise; - artigo 1º, 2º §, a e b –

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO

declarações; - artigo 2º - projeto: justificar troca da piscina, alteração da garagem e da área de lazer pelo executado, desenhar corretamente a área de lazer; - projeto de esgoto + 01 via; - matrícula do INSS; 4452/04 ANSELMO LAPORTE E OUTRO - Indeferido, nos termos do art. 6º, § 1º da lei 316/98. Projeto não analisado; 2225/04 JOSÉ EMILIO LA PORTA - Referente a petição nº 1975/04. Mantenho o indeferimento nos termos do art. 48, tab. A da lei 317/98; 4224/03 JOSÉ RUBENS RODRIGUES RUFFO - Face a petição nº 1398/04, revogo o despacho de 27/01/04, anulo o despacho de 24/11/03. Indeferido, nos termos do art. 48, 19.2A, de lei 316/98. Projeto apresentado difere do aprovado pela S.C.A.R.S.L.; 4291/04 ONIVALDO ANTONIO VIEIRA - Face a petição 1970/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 07/07/04. Compareça o Eng. Nelson Nobre de Paula C. Neto para esclarecimentos, em 30 dias. - Apresentar projeto do Sistema de tratamento de esgotos com cálculos corretos e de acordo com a NBR 7229; - altura máxima de acostamento 3,50m; - largura útil de escada > (maior ou igual) 0,90m.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/07/04

4050/04 cab.1976/04 S.R.W. ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. E OUTROS - Conforme petição nº 2014/04 - Sim, como petição quanto a 2ª via do alvará; 3914/04 JOSÉ EDVALDO COSTA DO PRADO - Aprovo o projeto arquitetônico, anotado a altura das partes acostadas, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Dalto Stipanich CREA nº 5061675281; 8363/03 VALDELEINA FELÍCIO JACINTO - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. Apresentar ART de autoria e resp. técnica; 2708/04 cab.50.041/90 HELENA RIBEIRO RAMALHO - Mantenha-se 12,60m² de acréscimo e 5,30m² de modificações, nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Carlos Sérgio dos Santos CREA nº 060072972-0; 5711/99 REMILTON SEREIA - A partir de 19/07/04 resolvido pelo proc.1610/04. Atualize-se taxas até 19/07/04; 1610/04 cab.5711/99 REMILTON SEREIA - Mantenha-se 66,70m², nos termos da lei comp.27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Nilson dos Santos Marques CREA nº 59.924/D; 2925/04 NOÉLIA AMORIM MENDONÇA - Mantenha-se 134,94m² e piscina com 24,50m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664959; 6310/99 MAURO APARECIDO DE ARAÚJO E OUTRO - Quanto a petição nº 2485/03. Sim, como petição, apresentado a ART e assinado as plantas, em 30 dias; 7926/03 cab.6310/99 MAURO APARECIDO DE ARAÚJO E OUTRO - Quanto a petição nº 451/04. Não há o que reconsiderar; Quanto a petição nº 770/04, face aos esclarecimentos, revogo o despacho de 15/03/04, compareça o Eng. Jairo R. Batista para esclarecimentos em 30 dias. - rever quadro de áreas; - rever o indicado como aprovado, modificado e acrescido; comparado com o aprovado; Quanto a petição nº 1218/04. Não há o que deferir; 2909/04 ANTONIO GOIS VITOR - Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência; - quadro de áreas com correções necessárias; 4902/04 JOSÉ CARLOS MARTINS LUIZ - Compareça o responsável técnico, Arq. Alberto Fernandes para ciência; projeto - corrigir endereço; corrigir cortes; corrigir telhado; corrigir fachadas; - justificar projeto de esgoto, e sistemas, 1 dimensionamento; - após será analisado o projeto representado; - disponível para ciência nos próximos 30 dias; 1110/02 CÉLIA ANTUNES DE ABREU E OUTRO - Quanto a petição nº 953/04. Não há o que reconsiderar. Quanto ao proc. 1110/02. Compareça a Eng. Maria J. Amâncio para esclarecimentos em 30 dias. - eliminar as aberturas a menos de 1,50m das divisas; 2706/04 cab.50.849/83 ABRAÃO JOSÉ DE SOUZA - Indeferido, conforme a falta de documentação do lote 01; 2707/04 cab.50.849/83 ABRAÃO JOSÉ

DESOUZA - Indeferido, face ao despacho do processo nº 2706/04. Encaminhe-se ao Sefi.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/04

4985/02 cab.4475/02 MARCO ANTONIO GASPARD DE OLIVEIRA - Face a petição nº 343/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 25/10/02, mantenha-se 118,43m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Rodolfo Horvath Junior CREA nº 5061382808; 2911/04 cab.50.449/90 ILDA GOIS VITOR - Mantenha-se 140,18m², apresentado a declaração do art. 1º, § 2º, b, da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 1626/03 cab.3842/02 FERNANDO SENA RODRIGUES - Face a petição nº 2022/04, revogo o despacho de 1º/12/03, restaure-se o despacho de 08/09/03, pagos os emolumentos da aprovação e do recurso, em 30 dias; 9143/03 cab.8290/03 JOSÉ LOPES SALES - Regularize-se 237,60m², pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 2528/04 cab.8647/03 LINO TURCATO - Mantenha-se 137,59m², apresentado ART correta e declaração do art. 1º, § 2º, b, da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2418/04 cab.64.220/92 JOÃO SANTOS GUEDES JUNIOR - Indeferido nos termos da lei comp. 27/03. O apresentado como aprovado não condiz com o que consta no proc.64.220/92 e declaração do art. 1º, § 2º, b, do Sefi; 3840/02 ALBERTO SANZ SOGAYAR - Indeferido nos termos do art. 11 da lei 316/98. Não observo a área destinada a preservação ambiental. Ao Sefi; 3290/04 cab.5750/94 ANTONIO CARLOS FAUSTINO DA SILVA - Indeferido, trata-se de legalização total. Ao Sefi; 51.551/88 PAULO VOLINO JUNIOR - Conforme petição nº 1933/04 - Arquite-se; 5120/04 RAFAEL MAGALHÃES NUNES - Arquite-se; 7884/03 cab.8371/01 MARCELO SHINOHARA - Face aos argumentos procedentes da parte, revogo o despacho de 27/01/04, restaure-se o despacho de 19/11/03, pagos os emolumentos em 30 dias; 2866/04 cab.52.718/89 REINALDO PELLIGOTTI NETO - Compareça o Eng. Roberto Cassiano Guedes para esclarecimentos em 30 dias. - conforme art. 1º, § 2º da lei comp. 27/03, faz-se necessário anuência do confinante que se insurge contra a edificação, ratificada pelo item "3" do termo de transição terminativo de letifício; - não consta partilha de bens do espólio, designado ao Sr. Reinaldo o imóvel em tela, até então trata-se de espólio do Sr. Hélio.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/04

4019/04 cab.50.323/88 MANOEL TELLES DA CRUZ - Face a petição nº 1960/04 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 02/07/04. Compareça a Arq. Viviane H. de Mello para esclarecimentos em 30 dias. - trata-se de reforma integral; - recuos laterais em ambos os lados de 1,50m + H/6, pelo corte CC, 2,34m; 4603/04 ANA LUIZA GERALDI PINTO - Indeferido nos termos do art. 42 e art. 57 § 1º da lei 316/98. - indicar a altura de todas as partes acostadas junto as divisas < (menor ou igual) 3,50; - o projeto do sistema de tratamento de esgotos deve ser composto de fossa, filtro anaeróbio e valas de infiltração calculados e projetados conforme NBR 7229; - o memorial de calculo e projeto apresentado são incompatíveis; - apresentar ART assinada e recolhida (paga); rever desenho, corrigir corte AA uniformizar espessura dos traços; 2461/04 cab.50.591/84 DANIEL ORLANDINI PASSOS E OUTROS - Compareça o Eng. Joaquim A. C. Passos para regularizar a inscrição profissional, projeto não analisado; 4256/04 BENEDITO EDSON FELIX GUIMARÃES - Compareça o Arq. Douglas Parra para esclarecimentos em 30 dias. - o recuo frontal deverá ser contado e cotado por uma linha perpendicular a linha e no ponto considerado, resultando em >(maior ou igual) 5,00m; 4293/04 ROSANGELA A FERREIRA PAVONI - Sim, como requer quanto a unificação dos lotes C e D da Quadra 02 Morada da Praia, pagos os emolumentos em 30 dias.

Responsável Técnico Arq. Aline Barban CREA nº 0600864377; 3592/04 HELENA DA CONCEIÇÃO MORA URSHEI - Compareça a Arq. Rosely Rodrigues para esclarecimentos em 30 dias. - indicar recuo lateral direito; - o lavatório deve ser instalado separado do W.C.; 8774/03 ABRAHAM E GAZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - Expeça-se a licença para edificar, exceto piscina, pagos os emolumentos, com taxas a contar a partir de 02/04, em 30 dias. Responsável Técnico Abraham e Gazoni Eng. E Construções Ltda. CREA nº 38.761/D; 4310/03 cab.6136/02 ALDO MARTINS DA SILVEIRA - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias. Apresentar AVCB por ocasião do Ocupar-se. Responsável Técnico Eng. Edson Bichir CREA nº 060085439-5; 3910/04 WALDECIRALEÃO MAZINNI OUTRO - Aprovo o projeto arquitetônico, apresente registro de incorporação imobiliária para expedição do alvará de construção. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 3754/04 DALTON GOMES DOS SANTOS JUNIOR - Expeça-se a licença para edificar nos termos da lei 562/03; pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 585/04 cab.323/01 CLÓVIS NERIS DE CARDOSO - Quanto a petição nº 1915/04, sim como petição, revogo o despacho de 1º/07/04, restaure-se o despacho de 19/04/04, pagos os emolumentos em 30 dias; 4297/04 cab.50.846/84 AMERICO TAVARES - Indeferido, nos termos do art. 48, 19.2 "e" da lei 317/98. - não indicou a área das projeções do pav. superior no térreo; - não computou área do terraço; - não indicou a área total resultante; - ART correta. Ao Sefi; 52.847/91 MARIA NUNES VIVEIROS - Lance-se o ISS; 4271/04 cab.5035/95 SERGIO ANTONIO DEBRÉ - Expeça-se a licença para edificar piscina com 19,83m², pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Eduardo Pereira CREA nº 891944/D; 7419/03 MARIA LUIZA PERINA DE CARVALHO - Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, pagos os emolumentos em 30 dias e apresentado Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros por ocasião do Ocupar-se. Responsável Técnico Arq. Douglas Parra CREA nº 5060704738; 3410/04 GLEDSON JOSÉ ASSUMPCÃO - Compareça o responsável técnico, Arq. André de Santana, para ciência e providências; - projeto: apresentar projeto com informações razoáveis para análise do projeto (recuos, fachada, definição do 2º pavimento, descrição de cômodos, etc.); conforme legislação vigente. Após esta revisão o projeto será analisado; 3533/04 VALDIR PIRES LECINIO - Compareça a responsável técnica, Arq. Carmen L. Giraud para ciência e providências; - declaração de construção nos recuos; - projeto: ventilação da área de serviço, conforme foto do meio ambiente; 1625/04 ROSEMEIRE MARTINS - Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues para ciência e providências; - declaração de construção nos recuos; - informar e anotar na planta sistema de calhas na cobertura edificada sobre muros de divisa; 2185/04 cab.51.641/87 MYRTE ZOLLINO RAGA - Compareça a responsável técnica, Eng. Rita de Cássia, para ciência e providências; - INSS complementar; - corrigir quadro de áreas, conforme projeto anterior; - corrigir projeto: cortes; - cópia legível da ART; 1992/04 MARCO SERGIO NEVES DUARTE - Compareça a responsável técnica, Eng. Maria J. Amâncio para ciência e providências; - acostar ao auto o habite-se, e se possível cópia do projeto aprovado; - acostar o nº da inscrição do INSS anterior; - corrigir planta conforme empacotamento (quadro de informações); 1626/04 THAIS DEBELLIS DOMINGOS - Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues para atender comuniqué-se de 29/03/04; 4253/02 cab.13.779/96 EXPEDITO GOMES DA SILVA - Compareça o responsável técnico, Arq. Heraldo James Bornacina, para ciência e providências; para obtenção dos benefícios da lei comp. 27/03, faltam: 1) - projeto de esgoto readequado; 2) - projeto arquitetônico: corrigir apresentação da planta baixa, quadro de áreas e etc.; 3) - laudo técnico da edificação acrescida; 4) - cópia do IPTU atual; 5) - declaração de edificação nos recuos laterais e de fundos. Sim, como requer a petição anexada a folhas 20 de 26 de abril de 2004.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/07/04

883/03 cab.23.254/97 TU ZUEI SUEI - Quanto a petição nº 1922/04, sim como requer quanto a revisão de cálculo do ISS, proceda-se a correção; 982/04 WALTER MOREIRA DE AZEVEDO - Compareça a responsável técnica, Arq. Rosely Rodrigues, para ciência e providências; - corrigir carimbo do projeto; - apresentar declaração de edificação nos recuos laterais; 4560/04 cab.51.196/91 VALTER DE CASTRO FERRÃO JUNIOR - Anulo o despacho de 14/07/04, compareça o Arq. Paulo Roberto R. Ankerkrone para esclarecimentos, em 30 dias. - rever quadro de áreas, compatibilizando com o aprovado; - indicar todas as alturas das partes acostadas junto as divisas, h <(menor ou igual) 3,50m; - identificar pergolado descoberto; - dotar de calha e condutor as coberturas com águas direcionadas ao vizinho; - pelas modificações introduzidas trata-se de reforma integral; - apresentar ART com área correta; - apresentar memorial descritivo compatível com a obra; 2389/04 ARILDO DA COSTA CORREIA - Mantenha-se 61,26m², nos termos da lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolite CREA nº 5060185585; 2923/04 LUIZ TAMURA - Mantenha-se, 124,73m², apresentado a declaração do art. 1º, § 2º, b, conforme lei comp. 27/03, pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Áurea F. Silveira CREA nº 0601664555; 1417/04 cab.7099/01 BENEDITO NUNES TEIXEIRA outro - Mantenha-se 54,60m², apresentado ART correta e declaração do Ciderley, nos termos da lei comp. 27/03, Pagos os emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Arq. Rosely Rodrigues F. de Mello CREA nº 060151477-2; 2503/04 cab.7615/00 MAURO JOSÉ CORREIA - Indeferido nos termos do art. 1º, § 2º da lei comp. 27/03, quanto a manifestação contrário do vizinho. Quanto ao recurso apresentado, considerando não tratar-se de interpretação da lei mas de aplicação de um poder discricionário, não previsto na lei, ratifico o indeferimento inicial. Encaminhe-se ao Sefi; 8196/01 cab.3208/94 JOÃO DIAS - Sim, como requer quanto a unificação dos lotes 01 e 02, anotado os recuos e pagos os emolumentos em 30 dias. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 060095414-7; 8197/01 cab.3208/94 JOÃO DIAS - Face ao requerido de folhas 46 e esclarecimentos prestados, revogo o despacho de 15/04/02, mantenha-se 21,47m² de acréscimos e piscina com 34,18m², nos termos da lei comp. 27/03, pago os emolumentos e o ISS, em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Joaquim Aleixo Correa Passos CREA nº 060095414-7; 3770/01 cab.12.040/96 CAIO EDUARDO GRELLET PORTELLA - Conforme petição nº 1883/04 - Arquite-se; 3974/04 MARIA NEIDE COSTABILE - Sim, como requer a petição nº 2008/04. Compareça o responsável técnico, Arq. Carmen L. Giraud e justifique o de fato almeja com os lançamentos nº 13.003.002.001 e 13.003.002.002, com a manifestação conjunta do proprietário tendo em vista a escritura apresentada descrever 2 imóveis; 3792/04 cab.5151/03 MARY MENDES DA SILVA - Aprove-se o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para construir, recolham-se as taxas e emolumentos em 30 dias. Compareça o responsável do processo nº 5151/03 para resolver procedimento em andamento. Responsável técnico Eng. Paulo Rubens Arieta Filho CREA nº 0601293343; 2755/04 MAURO JOSÉ RODRIGUES - Legalize-se, a título precário conforme lei comp. 27/03, a área de 163,64m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Eng. Richard Eduardo Christofolite CREA nº 5060185585; 6644/03 cab.50.734/92 ROBERTO CELEBRONI - Quanto a petição nº 1882/04. Mantem-se o indeferimento, face ao projeto não conferir com a edificação. Ao Sefi; 8924/03 cab.51.954/91 CARLOS AUGUSTO LIMA - Legalize-se, a título precário, conforme lei comp. 27/03, mediante a apresentação da ART original adequada ao projeto, a área de 427,95m², recolham-se as taxas, emolumentos e o ISS em 30 dias. Lance-se os débitos. Responsável Técnico Ara. Dalto Stipanich CREA nº 5060675281.

ENG. ROBERTO MARTINS COSTA
Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/04 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50649/1982-Benedito Lemes de Siqueira-(Proc. 3388/04); 50644/1987-Elias José Costa-(Mem. 54/04-SEFI); 51274/1987-Benjamin Berton-(Proc. 3423/04); 51765/1987-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 5101/04); 53173/1987-Elizabeth Irmgard Jeucken Grabenweger-(Proc. 3412/04); 51503/1988-Francisco Salles Monteiro dos Santos-(Proc. 4927/04); 52065/1988-Administração Regional de Bertioga-(Proc. 4927/04); 52229/1988-Francisco Salles Monteiro dos Santos-(Proc. 4927/04); 50023/1990-Francisco Silvino Mourão Martins-(Pet. 2010/04); 50956/1991-Fernando Sena Rodrigues-(Mem. 103/04-SERE); 51953/1991-Alvanir Aparecido Rodrigues-(Proc. 5101/04); 53054/1991-João Antonio Maciel Nóbrega-(Proc. 5097/04); 53213/1991-SEPAR-Fiscalização-(Proc. 4927/04); 10375/1992-Benedito Lemes Siqueira-(Proc. 3388/04); 37424/1992-Miguel Pereira Alves Reis-(Proc. 3379/04); 61361/1992-Reaja-Incorporação e Construção Ltda.-(Proc. 3363/04); 1915/1993-Jaime Soler Niubo-(Pet. 1987/04); 4258/1994-Pedro Arthur Reis de Andrade-(Proc. 3895/04); 4259/1994-Pedro Arthur Reis de Andrade-(Proc. 3895/04); 666/1995-Marcelo Magalhães e outro-(Proc. 3388/04); 1500/1995-Secretaria de Planejamento e Obras-(Proc. 3895/04); 3298/1995-Jorge Basílio Demigiano-(Mem. 24/04-SEUR); 5356/1995-Carlos Roberto de Mello-(Proc. 4934/04); 6695/1995-Jorge Basílio Demigiano-(Mem. 24/04-SEUR); 7776/1995-Agenor Marco-(Proc. 3377/04); 8204/1996-Reinaldo Vieira-(Pet. 1994/04); 12715/1996-Fabio Lomeu Bastos-(Proc. 3377/04); 18543/1997-Benjamin Berton-(Proc. 3423/04); 18817/1997-Francisco Salles M. dos Santos-(Proc. 4927/04); 21104/1997-Secretaria de Administração-DIVAT-(Mem. 81/04-Divat); 5394/1998-Carlos Roberto de Mello-(Mem. 101/04-SERE); 4745/1999-Agnes Fernandes Femaz-(Mem. 78/04-Divat); 5972/1999-Silvana de O. C. Cicconi-(Pet. 1989/04); 7141/1999-Cassiano Valério dos Santos-(Mem. 24/04-SEUR); 7866/1999-Constructora Concitec Ltda.-(Pet. 2003/04); 4605/2000-Pedro Luiz de Carvalho Barbosa e outra-(Proc. 4979/04); 5263/2000-Miguel Bussolini-(Mem. 54/04-SEFI); 7547/2000-Rogério Jesus Dornel-(Pet. 1997/04); 4071/2001-Catia Aparecida Fernandes-(Mem. 28/04-DAB); 4914/2001-Pedro Luiz de Carvalho Barbosa e outro-(Proc. 4979/04); 6023/2001-Katia Akiamo da Cunha e outro-(Proc. 4979/04); 7033/2002-Delma Melo dos Santos-(Pet. 2021/04); 977/2003-Suely Mitie Kusano-(Proc. 4959/04); 3057/2003-Elisa Castro Chibante-(Pet. 2004/04); 5491/2003-Bianca Freire dos Santos-(Pet. 1985/04); 6099/2003-Maurício Steffen-(Mem. 39/04-SEAL); 7600/2003-Pedro Luiz de Carvalho Barbosa e outra-(Proc. 4979/04); 8432/2003-Móveis Libanesa de Bertioga Ltda-ME-(Pet. 1992/04); 2181/2004-Augusto Guerra-(Pet. 1996/04); 2243/2004-Engenbanc-Engenharia e Serviços Ltda.-(Mem. 24/04-SEUR); 3636/2004-Adilson Alves Cavalcante-(Pet. 1995/04); 3974/2004-Maria Neider Costabile-(Pet. 2008/04); 4494/2004-Neide Bueno de alvarenga Camacho-(Mem. 39/04-SEAL).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/07/04 - ARQUIVE-SE

50978/1983-Praias Paulistas S/A e Cia Fazenda Acaará; 51552/1986-Wilson Negrini; 50540/1988-Mário de Souza; 50763/1988-José Nilson dos Santos; 51367/1988-Kurt Marinus Horst Struben; 53030/1988-Geraldo Faro Castellar; 51879/1989-Flavio de Souza; 52030/1990-Administração Regional de Bertioga; 52335/1990-Elterige Patron Netto; 50857/1991-Wilson Sório; 40670/1992-Alvaro Almeida; 60/1993-Edmilson Gabriel; 391/1994-Neyde Aparecida Liberatore; 477/1994-Antonio Roberto Testa e outros; 8038/1996-Pedro Patrício; 8272/1996-CYD Luiz Barroca; 15877/1997-Benedito Rodrigues Leite; 17415/1997-Secretaria de Administração; 21554/1997-Aparecida dos Anjos Righetti da Silva; 5895/1998-Alan Oplustil Arquitetos S/C Ltda.; 6399/1998-

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Urío Mariani; 7361/1998-Secretaria de Planejamento e Obras-SEFI; 8592/1998-Claudemir Modesto Gil; 1317/1999-Raimundo Paixão Cardoso; 5759/1999-Antonio Carlos Fiochetto; 7280/1999-Jailton de Aragão-Bertioga ME; 8283/1999-Munir Antonio Arbex; 9475/1999-Lilian Borges dos Santos-ME; 640/2000-Jamile Hanna Hiari; 2825/2000-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 3111/2000-Secretaria de Planejamento e Obras; 3585/2000-Onésio Procópio Borges; 5932/2000-Guido Barone; 8190/2000-Poder Judiciário-Foro Distrital de Bertioga; 5147/2001-Câmara Municipal de Bertioga; 5504/2001-Luciana de Godói Coelho; 6674/2001-Wilson Nakamura; 8289/2001-Maria Marissol da Conceição; 2054/2002-Câmara Municipal de Bertioga; 3413/2002-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4615/2002-Centro de Formação Condutores Teórico, Técnico a Bertioga; 6640/2002-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6953/2002-Secretaria de Administração; 7363/2002-Ezio Crepaldi; 7814/2002-Eduardo Ribeiro Carvalho Pini; 34/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 42/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 79/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 88/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 93/2003-Secretaria de Turismo; 95/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 101/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 105/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 106/2003-Beleza & Cia News; 113/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 114/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 115/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 124/2003-Secretaria de Meio Ambiente-SEPT; 129/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 130/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 137/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 138/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 143/2003-Secretaria de Administração-PGM; 144/2003-Gabinete do Prefeito; 146/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 152/2003-Secretaria de Administração-DAD; 156/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 160/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 161/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 162/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 167/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 168/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 170/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 171/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DAD; 176/2003-Secretaria de Meio Ambiente-SEPT; 179/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 180/2003-Gabinete do Prefeito-JM; 186/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 187/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 189/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 194/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 206/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 213/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 215/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 216/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 217/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 230/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 240/2003-Secretaria de Turismo; 241/2003-Secretaria de Turismo; 242/2003-Secretaria de Turismo; 243/2003-Secretaria de Turismo; 244/2003-Jornal da Baixada; 245/2003-Jornal da Baixada; 246/2003-Jornal da Baixada; 247/2003-Jornal Costa Norte; 251/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 252/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 256/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 257/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 258/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 260/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 261/2003-Jornal Edição Extra; 264/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 275/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 281/2003-Gabinete do Prefeito; 295/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 303/2003-Secretaria de Habitação-DPL; 304/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 307/2003-Secretaria de Administração-PGM; 308/2003-Secretaria de Administração-PGM; 310/2003-Secretaria de Administração-DAD; 311/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 312/2003-TV Costa Norte; 316/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 325/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 326/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 400/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 401/

2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 403/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 404/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 405/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 406/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 407/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 408/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 434/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 435/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 440/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 449/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 451/2003-Gabinete do Prefeito-AS; 452/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 453/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 455/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 456/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 460/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 461/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 479/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 483/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 485/2003-Revista Beach & Co.; 487/2003-Secretaria de Administração; 488/2003-Secretaria de Administração; 489/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 490/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 491/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 492/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 493/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 494/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 495/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 496/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 497/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 499/2003-Jornal Costa Norte; 500/2003-Jornal Edição Extra; 504/2003-Gabinete do Prefeito-SEGJ; 514/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 515/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 517/2003-Gabinete do Prefeito-SEGJ; 519/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 521/2003-Secretaria de Turismo; 522/2003-Secretaria de Administração-SEOC; 523/2003-Alquimia Publicidade e Marketing; 524/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SETMC; 580/2003-HJ Publicidade e Promoções Ltda.; 582/2003-Secretaria de Administração-DFI; 589/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 590/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 593/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZO; 594/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 596/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 597/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 598/2003-Secretaria de Administração-DAD; 599/2003-Secretaria de Administração-DAD; 601/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 694/2003-Secretaria de Turismo; 695/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 696/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 700/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 705/2003-Construtora Norberto Odebrecht S/A; 720/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 721/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 722/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 723/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 732/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 736/2003-Elektro-Eletricidade e Serviços S/A; 737/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 738/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 873/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 892/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 894/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 897/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 908/2003-Secretaria de Habitação; 927/2003-Secretaria de Turismo; 931/2003-Secretaria de Turismo; 935/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 936/2003-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 938/2003-Gabinete do Prefeito-GCM; 940/2003-Secretaria de Serviços Públicos-SEPT; 941/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 943/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 949/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 966/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 967/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1041/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1072/2003-Jornal da Baixada; 1073/2003-Jornal da Baixada; 1074/2003-Jornal da Baixada; 1075/2003-TV Costa Norte; 1076/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1084/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1086/2003-Sec. Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 1087/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1088/2003-Secretaria de Turismo; 1090/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1091/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 1092/2003-Secretaria de Administração-DAD; 1093/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

1099/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1189/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 1190/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 1191/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 1192/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 1217/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 1218/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 1219/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 1220/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZO; 1221/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1225/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1226/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 1227/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 1228/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 1246/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 1250/2003-Secretaria de Habitação - SEHA; 1251/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 1252/2003-Beleza & Cia Ltda.; 1253/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 1254/2003-Jornal Edição Extra; 1257/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 1269/2003-Secretaria de Habitação; 1270/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1288/2003-Jornal Costa Norte; 1289/2003-Jornal Edição Extra; 1291/2003-Gabinete do Prefeito; 1292/2003-Secretaria de Administração-SETL; 1295/2003-Secretaria de Administração-DAD; 1296/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 1297/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 1300/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DDA; 1301/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1302/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1305/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1306/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DVS; 1309/2003-Jornal Edição Extra; 1312/2003-Secretaria de Administração-PROC; 1325/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 1408/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1409/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1423/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 1516/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1683/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 1778/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1779/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1780/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 1783/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 1785/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 2070/2003-Jornal Edição Extra; 2078/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-PROC; 2083/2003-Associação Comunitária C. Tredições Nordeste; 2100/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEM; 2105/2003-Gabinete do Prefeito; 2107/2003-Jornal Costa Norte; 2115/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 2126/2003-Jornal da Baixada; 2130/2003-Jornal Edição Extra; 2133/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2134/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2136/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2137/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2138/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2139/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2140/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2141/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2142/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2143/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2144/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2164/2003-Secretaria de Habitação-SEHA; 2165/2003-Jornal da Baixada; 2401/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 2461/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2463/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 2481/2003-Secretaria de Administração-PROC; 2486/2003-Poder Judiciário-Foro Distrital de Bertioga; 2488/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2489/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2490/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2491/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2492/2003-TV Costa Norte; 2493/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2517/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2518/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2519/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2528/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2660/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-DAD; 2662/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2663/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2664/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2665/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2666/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETZO; 2698/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 2699/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 2838/2003-Jornal Costa Norte; 2843/2003-

Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 2847/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2848/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 2849/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 2851/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 2852/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 2853/2003-Jornal da Baixada; 2854/2003-Jornal Edição Extra; 2856/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 2857/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 2858/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 2873/2003-Nelson Bortolin; 2887/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 2894/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-SA; 2991/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3149/2003-Jornal Edição Extra; 3153/2003-Gabinete do Prefeito; 3156/2003-Secretaria de Meio Ambiente e Obras; 3177/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-DFI; 3188/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3191/2003-Secretaria de Turismo, Com. E Assuntos Náuticos; 3192/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3193/2003-Gabinete do Prefeito; 3194/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3372/2003-Secretaria de Turismo, Com. Assuntos Náuticos; 3376/2003-Jornal Edição Extra; 3377/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 3380/2003-88,7 Praia FM; 3384/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3385/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3387/2003-TV Costa Norte; 3392/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 3401/2003-Secretaria de Meio Ambiente-SEPT; 3402/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 3403/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 3404/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3409/2003-Jornal da Baixada; 3412/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3413/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3422/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3452/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-PGM; 3453/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 3454/2003-TH 5 Eventos, Promoções, Comunicação e Marketing; 3456/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3457/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3458/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3459/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3472/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 3494/2003-Secretaria de Turismo, Comércio e Assuntos Náuticos; 3495/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3496/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3497/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3498/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3504/2003-Secretaria de Turismo, Com. Assuntos Náuticos; 3964/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-DAD; 3965/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3966/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3967/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 3968/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3969/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3970/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 3971/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 3972/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 3974/2003-TV Costa Norte; 3975/2003-Jornal Edição Extra; 3982/2003-Associação Com. Centro de Tradições Nordeste; 3983/2003-Jornal Costa Norte; 3984/2003-Secretaria de Habitação, Planejamento e Des. Urbano; 3996/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4027/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4028/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4030/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4031/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 4068/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4069/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 4070/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4071/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4097/2003-Jornal da Baixada; 4098/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4099/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SETTS; 4110/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4111/2003-Gabinete do Prefeito; 4112/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 4113/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 4114/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 4115/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4133/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 4140/2003-Jornal Costa Norte; 4142/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 4143/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4156/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural;

4157/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4162/2003-Jornal Edição Extra; 4163/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 4164/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 4166/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4167/2003-Jornal da Baixada; 4173/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 4174/2003-Gabinete do Prefeito - FSS; 4175/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 4177/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4179/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4180/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4182/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 4183/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 4204/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4208/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 4209/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 4210/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 4211/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4212/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4213/2003-TV Costa Norte; 4214/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4239/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4242/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAA; 4243/2003-Secretaria de Turismo; 4247/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4248/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4250/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 4251/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4252/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4260/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4284/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4285/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4286/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4288/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4289/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4307/2003-Jornal Edição Extra; 4308/2003-TV Costa Norte; 4312/2003-Jornal Costa Norte; 4318/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4319/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4327/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4328/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4329/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4421/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4422/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4423/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 4434/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 4435/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 4449/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4466/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4467/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 4468/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 4473/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4474/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4475/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4476/2003-Secretaria de Administração; 4497/2003-Revista Beach & Co; 4501/2003-Secretaria de Administração-DAD; 4502/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DAD; 4503/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DVS; 4532/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 4533/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 4534/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4535/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4536/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4537/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4538/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4539/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4545/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4542/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 4543/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4545/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4547/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4548/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4559/2003-Jornal Edição Extra; 4560/2003-Jornal Costa Norte; 4567/2003-Gabinete do Prefeito; 4574/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4576/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4578/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 4583/2003-TV Costa Norte; 4584/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 4585/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 4586/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 4587/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 4588/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 4606/2003-Secretaria de Educação; 4615/

ATOS OFICIAIS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS (CONTINUAÇÃO)

2003-Rádio 88,7 Praia FM; 4617/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 4618/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4652/2003-Jornal da Baixada; 4653/2003-Jornal da Baixada; 4654/2003-Jornal da Baixada; 4655/2003-Jornal da Baixada; 4656/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 4657/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4658/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4659/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4661/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 4682/2003-Sebastiana Maria de Carvalho Maimeri; 4687/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4691/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4692/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4693/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4694/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 4722/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4725/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4726/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 4727/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4728/2003-Secretaria de Administração-DAD; 4729/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 4731/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4732/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4733/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4735/2003-Jornal Edição Extra; 4736/2003-Jornal Costa Norte; 4737/2003-TV Costa Norte; 4740/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 4751/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4753/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 4765/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 4766/2003-Secretaria de Administração-DAD; 4767/2003-Secretaria de Administração; 4768/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4769/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4770/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 4771/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4781/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4784/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4785/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4786/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DAD; 4787/2003-Secretaria de Habitação-DAD; 4815/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4816/2003-Secretaria de Administração-PGM; 4818/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 4840/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4842/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 4848/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4849/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4855/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4856/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4857/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4862/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 4876/2003-Jornal Edição Extra; 4877/2003-TV Costa Norte; 4884/2003-Jornal Costa Norte; 4890/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DAD; 4891/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4892/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 4893/2003-Secretaria de Administração-SELC; 4941/2003-Revista Beach & Co; 4974/2003-Jornal Costa Norte; 4975/2003-TV Costa Norte; 4976/2003-Jornal Edição Extra; 4995/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 5003/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5004/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 5005/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5009/2003-Secretaria de Administração; 5010/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5012/2003-Carlos Roberto Ito; 5028/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5035/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5036/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5040/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5068/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5088/2003-Jornal Costa Norte; 5097/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5103/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 5107/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 5108/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5111/2003-Jornal Edição Extra; 5112/2003-TV Costa Norte; 5130/2003-Elektro Eletricidade e Serviços S/A; 5133/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5149/2003-Regina Gonçalves de Oliveira; 5157/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 5162/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5165/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5246/2003-

Secretaria de Administração; 5250/2003-Secretaria de Turismo; 5272/2003-Jornal Costa Norte; 5274/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5275/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5276/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5330/2003-Secretaria de Administração-DAD; 5331/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5332/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5333/2003-Jornal Edição Extra; 5334/2003-TV Costa Norte; 5338/2003-Sociedade Civil dos Amigos da Riviera de São Lourenço; 5352/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 5361/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 5363/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 5364/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5375/2003-Congregação Cristã no Brasil; 5383/2003-A Tribuna de Santos Jornal e Editora Ltda; 5385/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 5388/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5398/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 5400/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 5401/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5402/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5404/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5405/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5406/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5438/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5439/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 5440/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 5462/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5483/2003-Jornal Costa Norte; 5484/2003-Jornal Edição Extra; 5485/2003-TV Costa Norte; 5486/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5509/2003-Jornal Edição Extra; 5513/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5517/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5518/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 5538/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5539/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5540/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5542/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 5559/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 5588/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 5590/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 5610/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5612/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5613/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5615/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5616/2003-Jornal Edição Extra; 5617/2003-Jornal Costa Norte; 5618/2003-TV Costa Norte; 5619/2003-Secretaria de Administração-DAD; 5636/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 5784/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-SELC; 5795/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 5809/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5810/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5811/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5812/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5813/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 5815/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 5816/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 5817/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5842/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5843/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5844/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5845/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5846/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 5878/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 5880/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 5904/2003-Jornal Edição Extra; 5905/2003-Jornal Costa Norte; 5906/2003-Jornal da Baixada; 5907/2003-Jornal Edição Extra; 5910/2003-Jornal Costa Norte; 5912/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 5913/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 5914/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 5915/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 5919/2003-Secretaria de Administração-PGM; 5933/2003-TV Costa Norte; 5934/2003-Rádio 88,7-Praia FM; 5937/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 5938/2003-Gabinete do Prefeito; 6068/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6249/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6268/2003-Secretaria de Administração; 6270/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6274/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 6277/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6278/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6279/2003-Secretaria de Administração-DAD; 6298/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6316/2003-Jornal da Baixada; 6320/2003-Secretaria de Educação e

Desenvolvimento Cultural; 6322/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6324/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6325/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6326/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6327/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 6328/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 6329/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6330/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6331/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6332/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6333/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6337/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 6339/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SETVS; 6345/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 6362/2003-Jornal Edição Extra; 6363/2003-Jornal Costa Norte; 6369/2003-Secretaria de Serviços Urbanos; 6370/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 6371/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6385/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6387/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 6390/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6391/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6392/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6393/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6412/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6426/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 6427/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6437/2003-TV Costa Norte; 6439/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 6445/2003-Secretaria de Habitação-SEHA; 6450/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 6451/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 6452/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 6468/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 6470/2003-Secretaria de Administração-PGM; 6471/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6473/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6474/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6475/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6492/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 6500/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6501/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 6514/2003-Jornal da Baixada; 6515/2003-Jornal Costa Norte; 6516/2003-Jornal Edição Extra; 6517/2003-Jornal Edição Extra; 6518/2003-Jornal Edição Extra; 6519/2003-Jornal Edição Extra; 6520/2003-Jornal Edição Extra; 6524/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESP; 6525/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6526/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6527/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6553/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 6560/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6565/2003-TV Costa Norte; 6590/2003-Secretaria de Administração Finanças e Jurídico-DAD; 6599/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6604/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 6605/2003-DMD Microdevices; 6616/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 6620/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 6621/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 6622/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6623/2003-Gabinete do Prefeito-CMDCA; 6625/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6626/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 6628/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 6632/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 6649/2003-Secretaria de Administração, Finanças e Jurídico-SA; 6656/2003-Jornal da Baixada; 6657/2003-Jornal Costa Norte; 6658/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DDB; 6660/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6675/2003-Chefia de Gabinete-FSS; 6676/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 6692/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6694/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6696/2003-Secretaria de Habitação; 6703/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6704/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6705/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 6706/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6707/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6708/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6709/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6710/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6726/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 6730/2003-TV Costa Norte; 6734/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6735/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6736/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6752/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6753/2003-Secretaria de Educação e

Desenvolvimento Cultural; 6772/2003-Jornal da Baixada; 6797/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6804/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6805/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 6806/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 6807/2003-Secretaria de Administração-SELC; 6834/2003-Jornal Costa Norte; 6835/2003-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; 6836/2003-Secretaria de administração-SEOC; 6841/2003-Secretaria de Turismo; 6842/2003-Secretaria de Turismo; 6843/2003-Secretaria de Turismo; 6844/2003-Secretaria de Turismo; 6845/2003-Secretaria de Turismo; 6846/2003-Secretaria de Administração-DAD; 6851/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6852/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6853/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6855/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-GARG; 6857/2003-Secretaria de Administração; 6883/2003-TV Costa Norte; 6884/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6885/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6925/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 6941/2003-Jornal da Baixada; 6942/2003-Jornal Costa Norte; 6943/2003-Jornal da Baixada; 6950/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 6952/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEFI; 6958/2003-Secretaria de Administração-SELC; 6959/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 6963/2003-Secretaria de Administração-DAD; 6986/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 6995/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 6996/2003-Jornal Costa Norte; 6997/2003-Jornal da Baixada; 7003/2003-Secretaria de Turismo; 7004/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7035/2003-Jornal Edição Extra; 7036/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 7041/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DAD; 7043/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-DAD; 7044/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7046/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7098/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7099/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7102/2003-Secretaria de Meio Ambiente; 7105/2003-Wilson Nogueira Soares Junior; 7133/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7134/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 7135/2003-Secretaria de Administração; 7137/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7138/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7150/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7151/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7164/2003-Secretaria de Administração; 7179/2003-Gabinete do Prefeito; 7201/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 7212/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 7263/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7264/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7265/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7273/2003-Chefia de Gabinete-FSS; 7282/2003-Viação Bertioga Ltda; 7283/2003-Viação Bertioga Ltda; 7327/2003-Secretaria de Administração-SETAL; 7336/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7337/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 7349/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 7357/2003-Elektro-Elétrica e Serviços S/A; 7358/2003-Rádio 88,7 Praia FM; 7360/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7361/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 7362/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-DEC; 7369/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 7437/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 7442/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEITZO; 7443/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 7444/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7445/2003-Gabinete do Prefeito-CG; 7446/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SEED; 7468/2003-Secretaria de Administração-SEIF; 7480/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7481/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7482/2003-Secretaria de Administração; 7483/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7484/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7485/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7490/2003-Jornal Edição Extra; 7492/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7530/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 7533/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 7534/2003-Secretaria de Turismo; 7551/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7552/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7555/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7556/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7607/2003-Poder Judiciário-1ª Vara da Fazenda - Santos;

7612/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7614/2003-Secretaria de Meio Ambiente-DOA; 7643/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 7649/2003-Jornal da Baixada; 7650/2003-Jornal da Baixada; 7651/2003-Jornal da Baixada; 7652/2003-Jornal Fishing Company; 7655/2003-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; 7693/2003-Secretaria de Administração; 7712/2003-Gabinete do Prefeito-FSS; 7714/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7715/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7719/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7748/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7751/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DAD; 7752/2003-Secretaria de Administração-DAD; 7795/2003-TV Costa Norte; 7807/2003-Câmara Municipal de Bertioga; 7813/2003-Jornal Edição Extra; 7857/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SETTR; 7863/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 7868/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural-SENU; 7871/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 7873/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 7874/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEEN; 7875/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SEAN; 7877/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7878/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar; 7879/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DSA; 7881/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7882/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-SESB; 7888/2003-Secretaria de Administração; 7913/2003-Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural; 7914/2003-Jornal Edição Extra; 7933/2003-Secretaria de Administração-SEAD; 7937/2003-Secretaria de Administração-PGM; 7942/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 7944/2003-Secretaria de Saúde e Bem Estar-DPS; 8015/2003-Secretaria de Administração-PGM; 8024/2003-Secretaria de Serviços Urbanos-SEPT; 8026/2003-Gabinete do Prefeito-AC 8028/2003-Secretaria de Administração-DAD; 8055/2003-Secretaria de Administração; 8108/2003-Jornal Costa Norte; 8109/2003-Jornal Edição Extra; 8110/2003-Gabinete do Prefeito-AC; 8124/2003-Jornal Edição Extra; 8154/2003-Jornal da Costa Norte; 8173/2003-Jornal da Baixada; 8174/2003-Jornal da Baixada; 8175/2003-Secretaria de Administração; 8177/2003-Secretaria de Administração, Fin. E Jur.-DIVAT; 8232/2003-Secretaria de Administração-DIVAT; 8939/2003-REC Comunicação Ltda.; 476/2004-Jornal da Baixada; 547/2004-Gabinete do Prefeito-AC; 640/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 899/2004-Secretaria de Administração-DAD; 979/2004-Jorge de Mello Branco; 1071/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 1277/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 1612/2004-Francisco Romério T. Santos; 1679/2004-Sindicato dos Servidores Públicos Mun. De Bertioga; 1819/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 2130/2004-Secretaria de Turismo e Assuntos Náuticos-DAB; 3614/2004-Fundação Sistema Estadual Análise de Dados-SEADE; 3632/2004-Fernando da Silva Procópio Auto Vídeos-ME; 3679/2004-S & S Paulista Marketing S/C Ltda-Guia Bertioga; 3712/2004-Secretaria de Administração-SEAD; 3883/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 4185/2004-Procuradoria da República no Município de Santos-SP; 4223/2004-Carolina Xavier Francisco; 4241/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 4252/2004-Câmara Municipal de Bertioga; 4384/2004-Igreja Presbiteriana da Graça; 4508/2004-Walter Martins de Oliveira; 4606/2004-Maria Isabel de Mello e Souza Camardella; 4608/2004-Yolanda Caruso da Cruz; 4777/2004-Floriano Rossi; 4945/2004-Poder Judiciário-1ª Vara Distrital de São Roque; 5064/2004-Julio Ivo Kroehne; 5068/2004-Viação Bertioga Ltda; 5088/2004-Rubens Carlos de Oliveira; 5098/2004-Costi Nasraui.

UNICE BERGAMINI
Chefe da Seção de Encargos Administrativos

ATOS OFICIAIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
3º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
Receitas Correntes (A)	86.977.500,00	86.977.500,00	13.499.275,65	16.856.779,48	46.469.667,16	50.706.419,42	36.271.080,58
Tributárias	43.614.000,00	43.614.000,00	6.265.359,82	7.168.934,15	24.817.919,46	25.489.715,27	18.124.284,73
Impostos	39.977.000,00	39.977.000,00	5.659.193,30	6.584.295,96	22.999.419,90	23.194.333,21	16.782.666,79
IPTU	30.000.000,00	30.000.000,00	3.996.360,00	3.417.196,95	18.010.920,00	16.637.260,29	13.362.739,71
ISSQN	4.000.000,00	4.000.000,00	666.666,66	1.416.147,10	1.999.999,98	3.015.600,52	984.399,48
ITBI	4.474.000,00	4.474.000,00	745.666,66	1.430.107,10	2.236.999,98	2.723.725,15	1.750.274,85
IRRF	1.503.000,00	1.503.000,00	250.499,98	320.844,81	751.499,94	817.747,25	685.252,75
Taxas	3.437.000,00	3.437.000,00	572.833,20	584.638,19	1.718.499,60	2.295.382,06	1.141.617,94
Contribuição de Melhoria	200.000,00	200.000,00	33.333,32	0,00	99.999,96	0,00	200.000,00
Contribuições	13.680.000,00	13.680.000,00	2.279.999,81	3.041.502,57	6.839.999,64	8.544.914,54	5.135.085,46
Patrimoniais	3.212.000,00	3.212.000,00	535.333,24	725.165,40	1.605.999,72	1.774.425,14	1.437.574,86
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	8.000,00	8.000,00	1.333,30	0,00	3.999,90	0,00	8.000,00
Transferências Correntes	21.982.500,00	21.982.500,00	3.670.416,38	3.947.075,27	10.961.249,14	11.171.583,37	10.810.916,63
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	(1.950.000,00)	(1.950.000,00)	(325.000,00)	(318.117,18)	(975.000,00)	(937.378,11)	1.012.621,89
Outras Receitas Correntes	6.431.000,00	6.431.000,00	1.071.833,10	2.292.219,27	3.215.499,30	4.663.159,21	1.767.840,79
Receitas de Capital (B)	15.817.000,00	15.817.000,00	3.352.833,20	170.819,98	7.908.499,60	2.282.287,29	13.534.712,71
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	3.333,32	0,00	9.999,96	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	15.797.000,00	15.797.000,00	3.349.499,88	170.819,98	7.898.499,64	2.282.287,29	13.514.712,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	102.794.500,00	102.794.500,00	16.852.108,85	17.027.599,46	54.378.166,76	52.988.706,71	49.805.793,29
DESPESAS	Dotação Anual		3º BIMESTRE		Acumulado		
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar
Despesas Correntes (C)	73.201.209,00	81.157.671,98	8.028.285,62	13.498.163,19	74.818.068,44	40.531.476,31	6.339.603,54
Pessoal/Encargos Sociais	38.949.150,00	39.049.150,00	545.737,30	6.525.757,46	36.052.117,48	18.346.333,04	2.997.032,52
Juros/Encargos da Dívida Interna	600.000,00	805.000,00	50.000,00	170.092,65	748.435,52	403.862,39	56.564,88
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.652.059,00	41.303.521,98	7.432.548,32	6.802.313,08	38.017.515,44	21.781.280,88	3.286.006,54
Despesas de Capital (D)	28.742.721,00	20.926.258,02	1.699.391,20	1.668.736,18	13.282.519,62	4.218.178,38	7.643.738,40
Investimentos	23.601.721,00	17.522.526,00	1.675.711,36	1.168.223,93	9.967.095,57	2.238.312,77	7.555.430,83
Inversões Financeiras	21.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
Amortização da Dívida	5.120.000,00	3.403.729,02	23.679,84	492.512,25	3.315.424,05	1.979.865,61	88.304,97
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	5.120.000,00	3.403.729,02	23.679,84	492.512,25	3.315.424,05	1.979.865,61	88.304,97
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	850.570,00	850.570,00					
DESPESA TOTAL (C+D)	101.943.930,00	102.083.930,00	9.727.676,82	15.158.899,37	88.108.588,06	44.749.654,69	13.983.341,94
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	850.570,00	710.570,00	7.299.922,44	1.868.700,09	-35.111.881,35	8.239.052,02	

Dr. Lairton Gomes Goulart
Prefeito Municipal

Antonio Carlos de Souza
Contador CRC ISP 146646/0-0

Rosimare Nascimento da Silva
Chefe da Seção de Orç. E Contabilidade